

DECRETO Nº 1.281-A.

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado na sua totalidade, o Decreto nº 1281 de 21 de Dezembro de 1966.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Dezembro de 1966.

as) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22 de Dezembro de 1966.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

as) Augusto Costa
Secretario

DECRETO Nº 1.282.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - De conformidade com o disposto nos

Artigos 42 a 46 da lei federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com a lei Municipal nº 685 e Decreto nº 1.256 de 1º de Dezembro de 1965, fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito de CR\$ 9.500.000 (Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

3.12.0.4.9 - Material de Consumo	675.000
3.12.0.4.9 - Material de Consumo	3.417.537
3.12.0.4.9 - Material de Consumo	2.353.443
3.13.0.4.9 - Serviços de Terceiros	3.054.000
total	9.500.000

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo seguinte:

Artigo 3º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

411.201 - Obras públicas	228.930
312.001 - Material de Consumo	246.177
413.001 - Material Permanente	38.468
313.003 - Serviços de Terceiros	130.606
314.003 - Emargos Diversos	30.000
311.103 - Pessoal Civil	3.187
312.003 - Material de Consumo	201.160
312.003 - Material de Consumo	22.210
313.003 - Serviços de Terceiros	9.290
313.003 - Serviços de Terceiros	223.273
313.003 - Serviços de Terceiros	36.211
313.003 - Serviços de Terceiros	430.498
321.007 - Subvenções Sociais	40.000
321.007 - Subvenções Sociais	129.000
313.003 - Serviços de Terceiros	6.000
311.103 - Pessoal Civil	70.758

311103 - Pessoal Civil	31.520
311003 - Serviços de Terceiros	95.340
421003 - Participações e Dívidas	93.000
313003 - Serviços de Terceiros	40.000
314003 - Encargos Diversos	56.472
311103 - Pessoal Civil	45.900
312003 - Materiais de Consumo	7.000
314003 - Encargos Diversos	6.491
325083 - Subvenções Sociais	41.000
321389 - Subvenções	4.809
321389 - Diversos	150.400
327111 - Fundada Interna	110.956
327111 - Dívida Pública	49.491
327111 - Dívida Pública	34.391
431111 - Fundada Interna	8.940
431111 - Fundada Interna	766.873
313003 - Materiais de Consumo	25.968
312061 - Materiais de Consumo	3.744
313061 - Serviços de Terceiros	70.850
314061 - Encargos Diversos	11.550
311161 - Pessoal Civil	76.505
321566 - Subvenções Sociais	50.000
421366 - Inversões Financeiras	200.000
313067 - Serviços de Terceiros	3.870
321067 - Instituições Municipais	150.000
311195 - Pessoal Civil	117.200
313095 - Materiais de Consumo	11.550
311149 - Pessoal Civil	143.378
312049 - Materiais de Consumo	22.200
313049 - Serviços de Terceiros	950
312049 - Materiais de Consumo	35.283
312049 - Materiais de Consumo	688

311192 - Pessoal Civil -	161.955
312092 - Material de Consumo	600.000
313092 - Serviços de Terceiros -	282.470
313092 - Serviços de Terceiros -	124.659
313092 - Serviços de Terceiros -	1.200
313047 - Serviços de Terceiros	10.221
313047 - Serviços de Terceiros	50.000
313047 - Serviços de Terceiros	20.000
312093 - Material de Consumo	4.920
312093 - Material de Consumo	4.200
312093 - Material de Consumo	30.615
312093 - Material de Consumo	15.570
312096 - Material de Consumo	8.734
312096 - Material de Consumo	214.960
313094 - Material de Consumo	30.730
312094 - Material de Consumo	28.750
313094 - Serviços de Terceiros	80.140
313094 - Serviços de Terceiros	2.000
313097 - Serviços de Terceiros	2.050
312098 - Material de Consumo	29.349
312098 - Material de Consumo	44.549
312099 - Material de Consumo	50.800
312099 - Material de Consumo	8.920
312003 - Material de Consumo	60.000
313003 - Serviços de Terceiros	40.125
312003 - Material de Consumo	14.590
314003 - Encargos Diversos	11.775
321389 - Diversos	120.000
314003 - Encargos Diversos	35.112
313094 - Serviços de Terceiros	186.571
312092 - Material de Consumo	23.271
314003 - Encargos Diversos	3.246

312096 - Material de Consumo	10.133
312049 - Material de Consumo	4.858
312090 - Material de Consumo	1.818
325083 - Transferências Correntes	3.000
311.149 - Pessoal Civil	110.842
312092 - Material de Consumo	10.291
411061 - Obras Públicas	224.412
312049 - Material de Consumo	1.596
321885 - Auxílio a Indigentes	24.021
413092 - Material Permanente	265.888
312097 - Material de Consumo	20.000
312098 - Material de Consumo	200.000
	<u>total</u> 7.461.695

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

a) das anulações de que trata o artigo anterior 7.461.695

b) - do excesso de arrecadação já verificado no seguinte código da receita:

1122 - Imposto Transmissão Prop. Imob. Inter-Vivos - 2.138.305

Total dos recursos 9.500.000

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Dezembro de 1966
 as) Nestor de Barros
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 22 de Dezembro de 1966.

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.

as) Augusto Costa
Secretario

DECRETO Nº 1.283.

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes preços para os serviços de Limpeza Publica e Iluminação Publica:

I - Limpeza Publica:

Por metro de testada,

a) Em ruas calçadas:

Esquina N.C.R. \$ 1,00

Centro de quarteirão N.C.R. \$ 2,00

b) Em ruas sarjetas

Esquina N.C.R. \$ 0,65

Centro de quarteirão N.C.R. \$ 1,30

c) Em ruas sem sarjetas e sem calçamento:

Esquina N.C.R. \$ 0,65

Centro de quarteirão N.C.R. \$ 0,13

d) Para os terrenos urbanos

onde existe calçamento,

terá um abatimento de

50% sobre os preços acima

e) Para os distritos de Novo